

Manifestação de Pesar pelo Falecimento de Magistrados do Paraná*

O EXMO. SR. MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA (de improviso):

Senhor Ministro Presidente: pela ordem.

O egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná cobriu-se de luto pelo falecimento dos Senhores Desembargadores Jorge Andrighetto e Lauro Lima Lopes, respectivamente, nos dias 1º e 2 do corrente mês. Magistrados de carreira, emprestaram todo o seu conhecimento jurídico e dedicação aos superiores interesses da justiça, grangeando o respeito dos jurisdicionados. O primeiro, também lecionou Direito Comercial nas Faculdades de Direito de Curitiba e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, contribuindo para a Formação de centenas de profissionais do Direito. O outro, ativamente, exercia as elevadas funções de Vice-Presidente da mencionada Corte Estadual.

Constituíram família e foram cidadãos prestantes, com extremada correção no comportamento, sem distanciamentos ou omissões, guardando sempre o vigor dos homens honrados e de compostura do magistrado por vocação.

Em vida transmitiram exemplos de dignidade no trabalho e de esperança, de posse e renúncia, em permanente louvor à vida, repetindo as anotações do gênio criador de Orson Welles:

“Sempre acreditei ser necessário pensar na morte. E receio que ela me leve sem que tenha dado testemunho da felicidade de ter passado por aqui.

O que confere à vida dignidade, significado e beleza, é o fato de que vamos morrer.

Saber disso é o que torna a vida verdadeiramente valiosa. Ter de esperar a morte, para aqueles que crêem em Deus é um dos seus magníficos dons. Seria terrível se não morrêssemos”.

Palavras espiritualizadas pelo bem-aventurado José Maria Escrivã, a dizer: “Se és apóstolo, a morte será para ti uma boa amiga que te facilita o caminho”.

* 1ª Seção. 7ª Sessão Extraordinária. 6/12/1994.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

Embora compreendendo as verdades desses pensamentos, envolvido pela tristeza da perda de dois amigos e a separação de Juízes verdadeiramente preocupados com a harmonia social, como reverência póstuma, formalmente, proponho que a Seção registre o voto de pesar, pela morte de ambos os Juízes, comunicando à Presidência do colendo Tribunal Paranaense, com o pedido para que a mensagem de pêsames seja levada ao conhecimento das famílias enlutadas.

É a proposição que formalizo.

